



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 73 de 09/06/2020

“Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que dia 11 de junho (quinta-feira) feriado religioso municipal, Corpus Christi, fica estabelecido o dia 12/06/2020 (Sexta-feira) como ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 09 de Junho de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
09 / 06 / 2020